

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 579/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 998031, portadora da cédula de identidade RG nº 38.183.884-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 009.983.379-43, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26 1 03 120 19
Omit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS